



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017 - APAE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA – APAE.

Modalidade: ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAIS EM GERAL.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					FOLHA 1/1
1 – CONCEDENTE (RECURSOS PROPRIOS)					2017/2018
FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
1.113,46	1.113,46	1.113,46	1.113,46	1.113,46	1.113,46
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO/2018
1.113,46	1.113,46	1.113,46	1.113,46	1.113,46	1.113,46
VALOR TOTAL DO TERMO					R\$ 13.361,52

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2017.

Darci de Moraes
Presidente da APAE

APROVADO

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2017

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017 - APAE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA – APAE.

Modalidade: ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					FOLHA 1/1
1 – CONCEDENTE (RECURSOS PROPRIOS)					2017/2018
FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO/2018
4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76
VALOR TOTAL DO TERMO					R\$ 59.697,12

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2017.

Darci de Moraes
Presidente da APAE

APROVADO

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2017

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017 - APAE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA – APAE.

Modalidade: ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAIS NA ÁREA DE TRANSPORTE E AUXILIAR DE PANIFICAÇÃO.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					FOLHA 1/1
1 – CONCEDENTE (RECURSOS PROPRIOS)					2017/2018
FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO/2018
5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
VALOR TOTAL DO TERMO					R\$ 62.400,00

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2017.

Darci de Moraes
Presidente da APAE

APROVADO

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2017

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA
CNPJ: 80.870.397/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:07:44 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2017.

Código de controle da certidão: **C708.C1D5.4130.33C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA N° 501 / 2017
NR AUTENTICIDADE...: 223479011758463

Cadastro...: 540000006530
Nome.....: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE CEL. VI
Endereço...: RUA XV DE NOVEMBRO 100
Bairro.....: BAIRRO SEDE

CPF/CNPJ...: 80.870.397/0001-01
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Olga de Fatima Matias
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 16/06/2017 , e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 15 de Março de 2017 .



Cariane L. L. de Freitas Bernieri
Fiscal de Tributos
Matrícula N° 1294-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO LIBERATÓRIA MUNICIPAL
Nº 002/2017

NOME DA ENTIDADE: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronei Vivida - PR**
SEDE: **CORONEL VIVIDA – PR**
CNPJ: **80.870.397/0001-01**

CERTIFICAMOS que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronei Vivida - PR**, encontra-se em situação **REGULAR** em relação às prestações de contas de transferências voluntárias repassadas pelo Município de Coronei Vivida, estando **APTO** a receber recursos do Orçamento Municipal.

A presente Certidão é válida até o dia 01 de Maio de 2017.

Coronei Vivida, 02 de Fevereiro de 2017


IVONE SALETE ZUFFO
Divisão de Prestação de Contas



Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA

CNPJ Nº: 80.870.397/0001-01

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/05/2017, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado
do Paraná

Código de controle **6841.PMWO.1639**
Emitida em **14/03/2017** às **09:02:13**

Dados transmitidos de forma segura.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80870397/0001-01
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CEL VIVIDA
Nome Fantasia: APAE
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2017 a 03/04/2017

Certificação Número: 2017030500563878197052

Informação obtida em 15/03/2017, às 14:39:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Produtor e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 80870397/0001-01

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CEL VIVIDA

Nome Fantasia: APAE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/03/2017	05/03/2017 a 03/04/2017	2017030500563878197052
14/02/2017	14/02/2017 a 15/03/2017	2017021401595078170940
26/01/2017	26/01/2017 a 24/02/2017	2017012601553285833638
07/01/2017	07/01/2017 a 05/02/2017	2017010701371327288482
19/12/2016	19/12/2016 a 17/01/2017	2016121900532709335225
30/11/2016	30/11/2016 a 29/12/2016	2016113001351986324546
11/11/2016	11/11/2016 a 10/12/2016	2016111102174566848720
23/10/2016	23/10/2016 a 21/11/2016	2016102305364921070604
04/10/2016	04/10/2016 a 02/11/2016	2016100401243934713158
15/09/2016	15/09/2016 a 14/10/2016	2016091501434576590667
27/08/2016	27/08/2016 a 25/09/2016	2016082701491801128373
08/08/2016	08/08/2016 a 06/09/2016	2016080800372644075251
20/07/2016	20/07/2016 a 18/08/2016	2016072001190053205434
01/07/2016	01/07/2016 a 30/07/2016	2016070101555174143621
12/06/2016	12/06/2016 a 11/07/2016	2016061201595286040771
24/05/2016	24/05/2016 a 22/06/2016	2016052401265356982123
05/05/2016	05/05/2016 a 03/06/2016	2016050501245489814667
16/04/2016	16/04/2016 a 15/05/2016	2016041602141501462827
28/03/2016	28/03/2016 a 26/04/2016	2016032801155881947804
09/03/2016	09/03/2016 a 07/04/2016	2016030905464656518240
19/02/2016	19/02/2016 a 19/03/2016	2016021904375354197186
31/01/2016	31/01/2016 a 29/02/2016	2016013105465334675227
12/01/2016	12/01/2016 a 10/02/2016	2016011202103990338188
24/12/2015	24/12/2015 a 22/01/2016	2015122405121585320470
05/12/2015	05/12/2015 a 03/01/2016	2015120505394677592660
16/11/2015	16/11/2015 a 15/12/2015	2015111601504163939663
28/10/2015	28/10/2015 a 26/11/2015	2015102803424429547181
09/10/2015	09/10/2015 a 07/11/2015	2015100904175785129068
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	2015092004074239224522
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090102155812641503
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081302435516471537
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072504110987120208
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	2015070601553414909610

17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	2015061703290524111907
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	2015052903515645015860
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	2015051002392828383389
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	2015042102134021771650
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	2015040204471210224056
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031403553090707706
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022306323279587093
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020205300564736375
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011205140325327994
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122205282787921185
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120105570343877120
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111003365833082270
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102005120398073500
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092903533120974618
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090802495135442993
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081804071847469605
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072803420435702309

Resultado da consulta em 15/03/2017 às 14:39:00

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone 46 - 3232 -2050 Fax 46 - 3232-3768
e-mail: apaecel@wln.com.br
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná

Ofício nº 018/2017

Coronel Vivida, 11 de Julho de 2017.

Prezado Senhor:

PROTOCOLADO Nº 10.794/17
Em: 12/07/17 às 09:18

FUNCIONÁRIO

Através do presente, estamos solicitando o aumento do valor que o Município de Coronel Vivida repassa para a APAE através do Termo de Fomento número 03/2017 que é R\$ 5.200,00 para R\$ 5.700,00, pois o recurso repassado não esta sendo o suficiente para suprir as necessidades do transporte escolar de nossos alunos, pois devido a média que o ônibus faz, que é entre 2,4 a 2,6 Km por litro de combustível S10, devido aos locais de difícil acesso e de muitas paradas para pegar os alunos com necessidades específicas. O ônibus fazia um percurso de 50 km diário, mas devido ao aumento de alunos e a distância entre os mesmos, passou a percorrer 70 Km diários, aumentando considerável o consumo de combustível Com o aumento do valor do combustível e o trajeto efetuado estamos sempre em débito, e os recursos arrecadados na comunidade estão cada dia mais escassos.

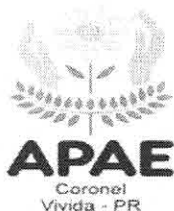
Aguardamos uma resposta afirmativa e colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Agradecemos e enviamos nosso abraço apaeano.

Atenciosamente


Darci de Moraes
Presidente

Exmo. Senhor
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Coronel Vivida - PR



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronei Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768

e-mail: apaecel@wln.com.br

85550 -000 – Coronei Vivida – Paraná



PLANO DE TRABALHO

1 -DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronei Vivida.				C.N.P.J 80.870.397/0001-01	
Endereço: Rua XV de novembro, 570					
Cidade: Coronei Vivida	U.F. Paraná	C.E.P. 85550-000	DDD/Telefon e (46) 3232-2050	FAX (46) 32332-3768	E.A.
Conta Corrente: 16831-9	Banco 001	Agência 2008-7	Praça de Pagamento: Coronei Vivida		
Nome do Responsável: Anildo Francisco da Silva				C.P.F. 337776249-34	
C.I./Órgão Expedidor: 1705398 SSP- PR	Cargo: Presidente		Função: Presidente		Matrícula:
Endereço: Pr 578, N° 78- bairro Lider				CEP 85550-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
ATENDIMENTO NO TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	Início: Janeiro 2017	Término: Dezembro 2017
Identificação do Objeto: Os recursos oriundos do presente convênio serão destinados para a compra de combustível para os veículos da escola, pagamento do motorista que realiza o transporte escolar e de uma auxiliar de panificação.		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronei Vivida

Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768

e-mail: apaecel@wln.com.br

85550 -000 – Coronei Vivida – Paraná



Justificativa da Proposição: A escola necessita de recursos financeiros para a manutenção do transporte escolar dos **125 alunos que frequentam a Escola Libano Alziro Merlo, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e** para o pagamento do motorista que realiza tal transporte e de uma auxiliar em panificação.

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – 2017

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	—	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00

CONCEDENTE – 2018

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	5.700,00	-----	-----	-----	-----	-----
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Coronei Vivida, 11 de Julho de 2017.

- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data Concedente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer nº 001/2017

Protocolo Interno nº 002/2017

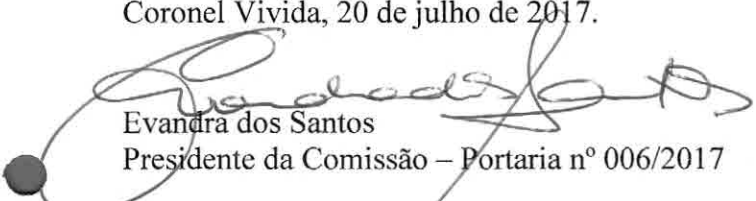
Objeto: Formalização de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, para consecução de finalidades de interesse público recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos no planos de trabalho apresentado pela entidade.

Em atenção ao pedido da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, por meio do ofício nº 018/2017, protocolizado pela entidade, requerendo aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 03/2017 firmado em 27/02/2017, seguindo o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, instrumentos reguladores Municipais, bem como o instrumento firmado, passa a emitir o seguinte parecer:

Conforme justificado pela entidade, o valor repassado para atender o item combustível no termo firmado não é suficiente, pois houve acréscimo de alunos atendidos, assim o trajeto percorrido diariamente pelos veículos também aumentou.

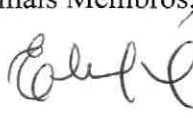
Assim, a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias voluntárias, é favorável a formalização do termo aditivo de valor, deste que atendido os requisitos constantes na legislação pertinente ao caso, bem como o orçamento em vigor.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2017.


Evandra dos Santos

Presidente da Comissão – Portaria nº 006/2017

Demais Membros:

  Alina M. Santos

 Anderson
 Sidnei



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal nº 1974 de 05 de dezembro de 2007.



PARECER

Excelentíssimo Senhor

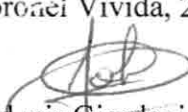
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Frank Ariel Schiavini, Analisando o Processo de Termo de Fomento nº 003/2017, que tem a finalidade de parceria entre a administração pública e com organizações da sociedade civil em regime de mutua cooperação para atendimento da pessoa com necessidades especiais, portadores de deficiências e síndromes, residentes no Município de Coronel Vivida – Pr.

Tendo analisado a solicitação e os documentos referente ao Aditivo de valor, este se encontra de acordo com o as exigências dispostas nas Leis aplicáveis.

Assim Sendo, com base na documentação apresentada e no parecer da comissão de monitoramento e avaliação, este órgão de Controle não vislumbra nenhuma irregularidade, sendo o **Parecer favorável** para aditivar o valor da Parceria de Termo de Fomento, com a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE**.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2017.


Lázaro Giordani,
Coordenador do Sistema de Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017

Sr. Prefeito
Frank A. Schiavini

Em atendimento ao Ofício nº 018/2017 datado de 11/07/2017 emitido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE, cujo o objeto é a solicitação ao Município de Coronel Vivida, aditivo de aumento no valor de repasse do termo de Fomento nº 03/2017 atualmente de R\$ 5.200,00 para R\$ 5.700,00.

Considerando:

Aumento do valor no combustível previsto e autorizado pelo governo federal;

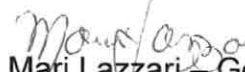
Aumento também na quilometragem diária realizada pelo veículo da APAE quando da busca em locais de difícil acesso.

Aumento no atendimento do número de pessoas portadores de necessidades especiais os quais a APAE busca em suas residências.

Após a análise e estudo da documentação, e os pareceres favoráveis da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada conforme portaria nº 06/2017 e o parecer emitido pelo Servidor Ladenir Giordani – Coordenador do controle interno Municipal.

Diante do exposto dou o parecer favorável ao pedido de reajuste do termo de fomento nº 03/2017 firmado entre este Município de Coronel Vivida e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE.

Coronel Vivida, 24 de julho de 2017


Mari Lazzari – Gestora
Nomeada conforme portaria nº 07/2017
De 12/01/2017.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2017 decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 01/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, na Rua XV de Novembro nº 570, centro, neste ato representado por seu Presidente, **Darci de Moraes**, portador do RG nº 2.145.813-9, CPF nº 372.924.989-49, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da PROPONENTE, protocolada sob nº 10.794/2017 em 12 de julho de 2017, bem como previsto no item 10, contendo pareceres favoráveis da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno e da Gestora do termo de fomento; considerando o aumento do percurso diário do transporte, fica alterado o valor mensal que é de R\$ 5.200,00 para R\$ 5.700,00, conforme cronograma de desembolso apresentado pela PROPONENTE.

Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Mensal R\$	Valor Mensal Alterado R\$	Diferença Mensal R\$	Valor total aditivado R\$
01	07	Meses	Auxílio financeiro para aquisição de combustível para os veículos da Escola Libano Alziro Merlo, pagamento do motorista que realiza o transporte escolar e de uma auxiliar de panificação.	5.200,00	5.700,00	500,00	3.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditamento é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O valor atualizado do termo de fomento passa a ser de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 03/2017 de 27 de fevereiro de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de julho de 2017.

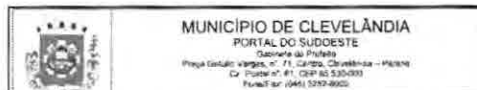
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.

Darci de Moraes
Presidente da APAE

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE
Diário de Notícias
Rua Santa Helena, 111 - Centro - Pato Branco - PR
Cep: 85.501-220 - Fone/Fax: (41) 3225-0886
E-mail: conselho.saude@pato Branco.pr.gov.br

DECRETO Nº 01552/2017

SÉCULA: Altera Crédito Suplementar por Superavit do Exercício anterior e Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2017 no valor de R\$ 42.872,58 (Quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Lei Municipal nº 2.079 de 20 de outubro de 2016.

Decreta:
Art. 1º Fica alterado o orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar ao orçamento anterior não comprometido e por excesso de arrecadação no montante de R\$ 42.872,58 (Quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), para abater o saldo devedor da seguinte forma:

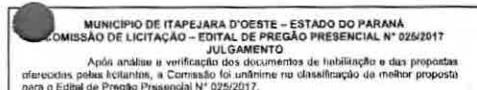
09-Reserva Municipal de Obras e Viagem
01-Administração S.M.O.V.
24/2009/14 - 163090 - Parâmetros Públicos
4.4.90.51.0 - 626 - Outras Instalações..... 42.872,58
TOTAL..... 42.872,58

Art. 2º Para dar cobertura da unidade acima em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos de Operação do Crédito do Pro-Transpacto PAC II - FGTS através da rubrica de receita abaixo especificada:

EXCRESS:
2.1.1.4.99.99.05.01-626-Op. de Crédito Pro-Transpacto PAC II..... 42.872,58
TOTAL..... 42.872,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia, em 17 de julho de 2017

ADEMIR JONES CHIELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 028/2017.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01	CECILIA PERAROT MACHADO SUCESSORA DE IZAIAS JONATAS MACHADO - ME	R\$ 37.300,00

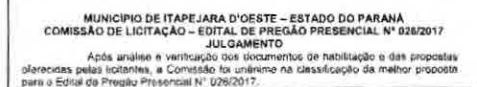
Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 028/2017, realizado em 26/07/2017, às 14h00min.

Itaipava do Oeste - PR, 26 de julho de 2017.

Agilberto Luciano Pinheiro
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Membro da Comissão

Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 028/2017.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 135,00
2ª	02	J.P. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 130,00
3ª	03	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 125,00
4ª	04	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 135,00

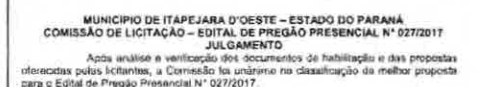
Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 028/2017, realizado em 26/07/2017, às 14h00min.

Itaipava do Oeste - PR, 26 de julho de 2017.

Agilberto Luciano Pinheiro
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Membro da Comissão

Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 027/2017.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01	PONTO K COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 80.980,00

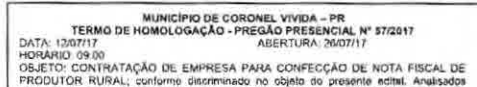
Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 027/2017, realizado em 27/07/2017, às 14h00min.

Itaipava do Oeste - PR, 28 de julho de 2017.

Agilberto Luciano Pinheiro
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Membro da Comissão

Membro da Comissão



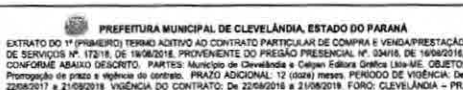
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017
ABERTURA: 26/07/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 57/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM 1 - Fornecedor: NÚMERO DO CNPJ: 02.702.606/0001-27. VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,90. VALOR TOTAL: R\$ 8.995,00 (oitos mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Coronel Vivida, 27 de julho de 2017. Frank Anel Schiavon, Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017 decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 01/2017 emitida pelo Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, conforme solicitação do PROPONENTE, protocolada sob nº 10.784/2017 em 12 de julho de 2017. Item como previsto no item 10, contendo parcelas favoráveis do Contrato de Monitoramento e Avaliação, do Contrato Interno e da Gestão do termo de fomento, considerando o aumento do percentual diário de transporte, fica alterado o valor mensal que é de R\$ 5.200,00 para R\$ 5.700,00, conforme cronograma de desembolso apresentado pelo PROPONENTE. O valor total deste aditamento é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O valor atualizado do termo de fomento passa a ser de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Firmam-se instantes as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 03/2017 de 27 de fevereiro de 2017. Coronel Vivida, 24 de julho de 2017. Frank Anel Schiavon, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO OESTE - PR

DECRETO Nº 096/2017
DATA: 28.07.2017

SÚMULA: Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Itaipava do Oeste.

O Prefeito Municipal de Itaipava do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal de 02-04-90, e suas alterações, e Lei nº 803/2005 de 09.11.2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, tendo sua composição atual, conforme segue:

I - Presidência:

- Presidente: Agilberto Luciano Pinheiro - CPF nº 225.664.810-91 - Prefeito Municipal;

- Adjunto: Ronaldo Masetto - Vice-Prefeito - CPF nº 030.460.829-75;

- Vice-Presidente: Vladimir Lucini - CPF nº 628.773.569-49;

II - Diretoria de Operações:

- Diretor/Coordenador: Vladimir Lucini - CPF nº 628.773.569-49;

- Secretário: Fernando Rodrigues, CPF nº 029.307.339-26;

III - Grupo de Atividades Fundamental - GRAF - Setor Técnico:

- Cleverson Aluísio Juliano - CPF nº 022.288.959 - 46;

- Aldeir Pegorini - CPF nº 680.770.849-15;

- Ana Maria Cortung - CPF nº 093.559.319-56;

- Silvana Maycon - CPF nº 028.617.769-27;

IV - Conselho de Entidades não Governamentais - CENG:

- Valdir Lazaretti - CPF nº 686.930.529 - 34;

- Valdir Schuarts - CPF nº 553.983.409-72;

- Vanderlei Tolgo - CPF nº 680.801.749-20;

V - Núcleo de Defesa Civil - NUDEC - Setor Técnico:

- Joacir Cittadin - CPF nº 481.267.489-15;

- Marilucia Andrigueti - CPF nº 706.840.579-72;

- Silvana Maycon - CPF nº 028.617.769-27;

VI - Representantes das Entidades:

- Mari Terezinha Zucchi Dariva - CPF nº 554.086.569 - 34 - Representante da Câmara de Vereadores;

- Vladimir Lucini - CPF nº 628.773.569-49 - Representante do Departamento Municipal de Administração;

- Ana Maria Cortung - CPF nº 093.559.319-56 - Representante do Departamento Municipal de Finanças;

- Ademir Battistus - CPF nº 518.572.279-72 - Representante do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;

- Jussara Guenther - CPF nº 588.930.679-00 - Representante do Departamento Municipal de Saúde;

- Antonio Edson de Azeredo - CPF nº 864.947.759-34 - Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Rejane Aris Venturin - CPF nº 032.795.209-16 - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

- Marilucia Andrigueti - CPF nº 706.840.579-72 - Representante do Departamento Municipal de Educação e Esporte;

- Lenita Gonnato Pinheiro - CPF nº 486.947.389-53 - Representante da APMEI;

- Darci Lucini - CPF nº 171.525.509-72 - Representante do Rotary Club;

- Eraldo Luis Pastro - CPF nº 442.587.399-87 - Representante dos Trabalhadores na Agricultura;

- Ari Klein - CPF nº 757.470.579-87 - Representante da Associação Comercial e Industrial;

- João Carlos Ortina - CPF nº 717.590.939-04 - Representante da Polícia Militar;

- Terezinha Deluiqui - CPF nº 015.368.109-83 - Representante da Pastoral da Criança;

- Vilmar Zeni - CPF nº 839.611.199-53 - Representante do Conselho de Pastoral;

- Ademir Ecker - CPF nº 371.591.439-49 - Representante da Associação de Idosos - Titular;

- Terezinha Salete Cerutti - CPF nº 546.500.389-87 - Representante da Associação de Idosos - Suplente;

- Pe Ezequiel Savagnaro - CPF nº 196.898.969-20 - Representante da Igreja Católica;

- Vilmar Raduenz - CPF nº 781.327.629-91 - Representante da Igreja Evangélica;

- Lirio Maroli - CPF nº 443.393.480-15 - Representante da Emater;

Art. 2º O mandato dos membros será exercido gratuitamente por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 053/2009 de 22.04.2009, 01/9/2013 de 16.01.2013, e 012/2017 de 25.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava do Oeste, Estado do Paraná, 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se:

Agilberto Luciano Pinheiro, Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini, Diretor do Depto. de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

Nos fundamentos art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO A PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos das instituições consorciadas ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 7.615.704,00
 Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Pontes 1076, 1000.
 Data: 27/07/2017.

Altair José Gasparetto, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 20/2017 de julho de 2017 da Comissão Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR.

A Presidente da Comissão Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o deliberado das reuniões em Reunião Ordinária da CMSPB, de número 06/2017, realizada em 13/07/2017.

CONSIDERANDO:

- a precatória no Art. 23 da Portaria MS/GM nº 10/2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e funcionamento de UPA 24h como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Lei de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h firmada pelo Sr. Prefeito Municipal Aguilberto Lucini e a Sra. Secretária Municipal de Saúde Antônia Tereza da C. C. C.

RESOLVE:

- Aprovar a mudança de categoria da UPA para CUSTO VI (SEI), contendo com 07 (sete) profissionais médicos/24 horas (4 diurnos e 3 noturnos) para funcionamento da unidade e valor do incentivo financeiro para custeio/qualificação da UPA 24h Ampliada R\$ 235.000,00.

Pato Branco, 24 de julho de 2017.

Agilberto Lucini, Presidente da Comissão Municipal de Saúde.
Antônia Tereza da C. C. C., Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Renascença, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Lessir Canan Bortoli, através da Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017, torna pública a realização de Credenciamento de Instituições Privadas, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública pelo Município de Renascença, para realizar Jantar Italiano em comemoração ao aniversário do Município, que será realizado no Centro Paroquial, no dia 25 de novembro de 2017, contendo no mínimo o seguinte cardápio:

a) ENTRADAS: Torresmo, Salame, Morcilla, Queijo e Fígado de Galinha.
b) PRATOS PRINCIPAIS: Galetto Assado, Carne de Porco Frita, Salame Assado, Polenta Brotolada com Queijo, Polenta Mole, Macarrão com Molho de Frango, Lasanha Bolonhesa, Omelete com Salame e Queijo, Radici Corti, Ovo em Conserva, Cebola em Conserva, Pimentão em Conserva, Almeirão com Cebola.
c) Deverá comercializar no mínimo as seguintes bebidas: Vinho, Cerveja, Refrigerante, Água.
O valor do ingresso será no máximo de R\$ 40,00 cada.

Obrigações do município:

1 - Adquirir no mínimo 250 e no máximo 300 jantares, que serão fornecidos a servidores ativos e inativos, estagiários, conselheiros tutelares, vereadores, servidores do legislativo e homenageados, conforme previsto da Lei Municipal nº 1337/2013 e suas alterações.

2 - Fornecer para a realização do evento:

a) Show Musical;
b) Estruturas e Sonorização;
c) Decoração;
d) Utensílios necessários para realização do evento (toalhas, talheres, panelas, pratos, etc), exceto produtos alimentícios.

Obrigações da contratada:

1 - Arcar com as despesas do aluguel do Centro Paroquial;
2 - Disponibilizar para a venda no mínimo 850 ingressos e no máximo 1.080 ingressos, no valor máximo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada;
3 - Preparar e servir o jantar típico italiano com alimentos de boa qualidade e suficiente para o número de ingressos disponibilizados;
4 - Respeitar as normas da vigilância sanitária.

5 - Comercializar no mínimo as seguintes bebidas: Vinho, Cerveja, Refrigerante e Água;

- Fornecer todo o pessoal necessário para a realização do jantar, tais como cozinheiros, auxiliares, garçons, todos treinados e uniformizados;

- Tratar com cortesia a todos.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Renascença, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

O acesso ao credenciamento é livre para todas as Instituições Privadas sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública pelo Município de Renascença, legalmente constituídas, a partir da data de publicação deste edital e até as 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2017.

Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone/fax (0XX46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações).

Renascença, 28 de julho de 2017.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2017 decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 01/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA

Conforme solicitação da PROPONENTE, protocolada sob nº 10.794/2017 em 12 de julho de 2017, bem como previsto no item 10, contendo pareceres favoráveis da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno e da Gestora do termo de fomento; considerando o aumento do percurso diário do transporte, foi alterado o valor mensal que é de R\$ 5.200,00 para R\$ 5.700,00, conforme cronograma de desembolso apresentado pela PROPONENTE. O valor total deste aditamento é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O valor atualizado do termo de fomento passa a ser de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 03/2017 de 27 de fevereiro de 2017. Coronel Vivida, 24 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd/42954

